



LEI N.º 2.539/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 5.326.268,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 5.326.268,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais), conforme o que segue:

05 SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1093 CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAÚDE

RECURSO: 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 5.326.268,00

Art. 2.º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de junho de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

